

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

## PORTARIA Nº 02/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Fiscal de Contratos no âmbito do PODER LEGISLATIVO e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentadas e legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Fiscal de Contratos;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Nomear como Fiscal de Contratos a servidora **CAROLINE NASCIMENTO SANTOS**, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco-SE.
- **Art. 2º.** A Fiscal de Contratos terá garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal supracitada, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.
- **Art. 3º.** A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- **Art. 4º**. A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- **Art. 5º**. Caberá ainda a fiscal do contrato ser auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- **Art.** 6°. Fica garantido a Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
- **Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 19 de março de 2024.

timo Silix Tallo

ANTONIO FELIPE FILHO

Presidente

Praça Antônio Barbosa, n° 258 – Centro – São Francisco/SE – CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1054 - CNPJ: 32.727.927/0001-14- E-mail: camara.m.v.sf21@gmail.com